



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor DANILO BASSO, Prefeito Municipal em exercício, com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que, dia 23 de janeiro de 2023, efetivou-se a contratação de serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, de conformidade com as seguintes condições.

II - OBJETO

O objeto de que trata o presente é a contratação de serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, nos prédios das escolas do município (Escola de Ensino Fundamental João Revers, Escola de Ensino Infantil Pingo de Ouro e Escola de Ensino Infantil Estrelinha Bela União) com garantia de 06 meses, por dispensa de certame, conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PINGO DE OURO. GARANTIA DE 06 MESES.	1.500,00	1500,00
2	1,00	UN		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO REVERS. GARANTIA DE 06 MESES.	1.500,00	1500,00
3	1,00	UN		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ESTRELINHA BELA UNIÃO. GARANTIA DE 06 MESES.	1.300,00	1.300,00
Total						4.300,00

III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009.3390.00	10550	43/2023	Manut. e Func. Atividades Ensino



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

			Fundamental
2.012.3390.00	10550	61/2023	Manut. e Func.Educação Infantil Pré-Escola
2.062.3390.00	10550	73/2023	Manut. e Func.Educação Infantil Creche

IV - JUSTIFICATIVA

A dedetização e desratização de limpeza de caixa d' água se faz necessária para o controle de pragas, por serem consideradas portadores de doenças causadas por disseminação mecânica de patogênicos diversos tais como esporos de fungos, bactérias, vírus, etc., nas pernas e corpo, adquiridas quando percorrem esgotos e lixeiras ou outros lugares contaminados.

Justifica-se a aquisição serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, nos prédios das escolas do município, com garantia de 06 meses, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

Justifica-se a escolha do fornecedor: **DEDETIZADORA S O S LTDA**, CNPJ: 32.347.048/0001-67, por apresentar preços com valores de mercado, totalizando o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte, 26 de janeiro de 2023.

DANILO BASSO
Prefeito Municipal em Exercício

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087